



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 17/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA E BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SANEACRE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE, INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Altemar Virgínio da Silva e Bartolomeu Gomes dos Santos para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões na SANEACRE-Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre, INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria de Estado de Educação, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (05) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 25 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

Clerton Gaspar de Souza
Vice-Presidente